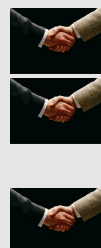


REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA



Área de Educação e Formação

Código e Designação do Referencial de Formação

347 . Enquadramento na Organização/Empresa

347242 - Técnico/a de Relações Laborais

Nível de Qualificação do QNQ: 4

Nível de Qualificação do QEQ: 4

Modalidades de Educação e Formação

Educação e Formação de Adultos
Formação Modular
Cursos de Aprendizagem

Total de pontos de crédito

130,25
(inclui 20,00 pontos de fffff crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 44 de 29 de novembro de 2008 com entrada em vigor a 29 de novembro de 2008.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 12 de 29 de março de 2011 com entrada em vigor a 29 de junho de 2011.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

3ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

4ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

Observações

1. Referencial de Formação Global

Formação Tecnológica

Código ^a		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
5426	1	Direito do trabalho - evolução histórica e situação atual	25	2,25
5427	2	Legislação laboral - contrato de trabalho/ direitos individuais	50	4,50
5428	3	Direitos coletivos e relações coletivas de trabalho	50	4,50
5429	4	Direitos, normas internacionais e comunitárias aplicáveis ao trabalho e carta dos direitos sociais	50	4,50
5430	5	Negociação coletiva e mediação laboral	50	4,50
5431	6	Importância, objetivos e fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	25	2,25
5432	7	Segurança e Saúde no Trabalho - identificação, avaliação e prevenção dos riscos de trabalho	25	2,25
5433	8	Legislação e organização da Segurança e Saúde no Trabalho nas empresas	50	4,50
5434	9	Direito à igualdade e à não-discriminação	25	2,25
0713	10	Sistemas organizacionais e introdução à gestão	50	4,50
5436	11	Motivação e gestão de equipas de trabalho	50	4,50
5437	12	Noções de economia de empresa	25	2,25
5438	13	Gestão integrada de recursos humanos	50	4,50
5439	14	Planeamento e gestão da formação	25	2,25
5440	15	Comunicação interpessoal e assertividade	25	2,25
5441	16	Comunicação institucional	25	2,25
5442	17	Métodos e práticas de negociação	50	4,50
5443	18	Língua inglesa - relações laborais - iniciação	50	4,50
5444	19	Língua inglesa - relações laborais - desenvolvimento	50	4,50
5445	20	Língua inglesa - relações laborais - aprofundamento	50	4,50
5446	21	Língua espanhola - relações laborais - iniciação	50	4,50
5447	22	Língua francesa - relações laborais - iniciação	50	4,50
5448	23	Introdução à informática de gestão	50	4,50
5449	24	Software de gestão de pessoal	25	2,25
5450	25	Economia portuguesa e do espaço europeu	50	4,50

5451	26	Políticas sociais, educacionais e do emprego	25	2,25
5452	27	Sistema de segurança social e sua sustentabilidade	25	2,25
5453	28	História do movimento sindical - nacional e internacional	25	2,25
5454	29	Sociedade e trabalhadores da informação e do conhecimento	25	2,25
5455	30	Europa social, globalização e desafios para os sindicatos	50	4,50
5456	31	Ética e responsabilidade social das empresas - uma exigência	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito:			1200	108

Para obter a qualificação de Técnico/a de Relações Laborais, para além das UFCD pré-definidas, **terão também de ser realizadas 25 horas da Bolsa de UFCD**

Bolsa de UFCD

Código		Bolsa UFCD	Horas	Pontos de crédito
5435	32	Igualdade de oportunidades entre Mulheres e Homens - mitos, estereótipos e crenças reprodutoras da desigualdade e ação para a mudança	25	2,25
6872	33	Igualdade salarial entre homens e mulheres	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica			1225	110,25

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em www.iefp.pt

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.